ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DO ANO DE 2024.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às nove horas, na sala de sessões da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, realizou-se mais uma sessão ordinária referente ao último período Legislativo da presente Legislatura. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão, solicitando a deliberação da ata da sessão anterior, que depois de lida, discutida e aprovada, foi assinada pela maioria dos presentes. **Expediente: 1 -** Projeto de Lei Nº 1104 de 16 de agosto de 2024, do Senhor Prefeito, Em **REGIME DE URGÊNCIA Projeto de Lei Nº 1104 de 16 de agosto de 2024, do Senhor Prefeito que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Municipal de 2024, conforme Lei 964/2023 como abaixo se especifica e dá outras providências; 2** - Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação da Câmara de Vereadores de Caetité, referente ao Projeto de Lei Nº 1105 de 19 de agosto de 2024 de autoria da Vereadora **Maria das Graças Nunes Barros**, que dá denominação de **RUA LINDAURA MARIA DE JESUS** no Distrito de Caldeiras e dá outras providências; **3 -** Projeto de Decreto Legislativo Nº 1005 de 19 de agosto de 2024 de autoria do Vereador **Leonardo Monteiro,** que concede Título de Cidadão Caetiteense à **HÉRICO ARLINDO COSTA BOA SORTE** e dá outras providências. Após a leitura, foi encaminhado para a Comissão de Justiça exarar Parecer; **4 -** Indicação nº 88/2024 de autoria do Vereador **Leonardo Fernandes Monteiro,** indicando ao Senhor Prefeito, **a necessidade da manutenção das estradas que liga o Distrito de Brejinho das Ametistas ao Povoado de Manoel Vicente, que interliga as Comunidades de Açoita Cavalo 1 e 2 e a Comunidade de Rio Branco;** 5 - Indicação nº 89/2024 de autoria do Vereador **João da Silva Chaves,** indicando ao Senhor Prefeito Valtécio Neves Aguiar, **entrega de medicação para pacientes com receitas de médico particular pela Secretaria de Saúde, dede que o usuário seja cadastrado no SUS; 6 -** Indicação nº 90/2024 de autoria do Vereador **João da Silva Chaves,** indicando ao Senhor Prefeito Valtécio Neves Aguiar, **cursos de capacitação de profissional de cuidadores de crianças, cuidadores de idosos e cuidadores de**

pessoa com deficiências. **No Grande Expediente**, usaram a Tribuna os seguintes vereadores: **Vereador Jorge Ladeia**, comentando acerca da votação da suplementação, dizendo que em nenhum momento furtou de desenvolver seu papel, mencionando que Vereador Mário Rebouças e o Vereador Francisco Doulizete que são membros da Comissão de Orçamento Finanças e Contas sabem que em momento nenhum se furtou de dá o parecer e que falou em relação a exarar um parecer com o valor com um percentual um pouco maior, mas não foi um consenso de todos os vereadores e Prefeito já enviou um novo pedido de suplementação aqui pra essa Casa antes mesmo de sancionar o Projeto de Lei que foi votado o pedido de urgência, a Comissão ai fazer o parecer, e entende que é um pedido de suplementação necessário. Falou também a respeito emenda impositiva que foi votada em 2023 na Lei Orçamentária para ser cumprida neste ano, e que não foi cumprida, e entrou em contato com um membro da Secretaria de Serviços Públicos que informou que por questão de dotação orçamentária também não foi ainda executada; **Vereador Leonardo Monteiro**, informando que o valor que foi na suplementação é extremamente baixo, onde sabia que as pendências que existem em relação ao repasse de verbas para a Fundação Santana, para os custos da própria administração pública, e para fornecedores não iriam ser quitadas com aquela suplementação que foi votada, inclusive a suplementação foi sancionada desde a semana retrasada, assim que saiu daqui então já se esgotou e a Cidade precisa que seja analisado esse processo com urgência, pois isso se trata dos fornecedores que não estão recebendo por falta de orçamento, e quando é dito que falta de orçamento não é falta de recurso, existe porém dotação orçamentária, existente dentro da Lei Orçamentária anual que não prevê, e o gestor tem que seguir os trâmites necessários; **Vereadora Maria da Serragem**, falando que nunca se furtou de votar em um projeto que fosse bom para o povo. Falou também que nesta semana nas redes sociais tem sido bombardeada, e não é como oposição e sim com adversários, e que sempre esteve presente na política de Caetité, um dia votado a toque de caixa e está ocorrendo as mesmas práticas hoje, desacreditando-se que o Prefeito Valtécio que pregou moralidade, hoje aceita isso dentro dos trâmites legais às vezes nesta Câmara, porém é muito cômodo colocar a culpa nos adversários; **Vereador Mário Rebouças**, reiterando que foi dito da matéria que circulou em suas redes sociais, onde não utilizou redes institucionais para fazer

vinculação ou propagandas política partidária, e entende que esse Projeto de Lei é um projeto extremamente necessário para momento em que se encontra. Comentou dizendo que algumas questões pendentes que se refere à dotação orçamentaria muitas vezes é debatido, e essa matéria na Casa foi colocado que foi por falta de planejamento está sendo pedido uma suplementação, e após uma extensa pesquisa pode-se afirmar que não se trata de uma falta de planejamento, não existe no Estado da Bahia onde tem mais de 400 municípios, nenhum que tenha menos de 10% suplementação no Orçamento Municipal, onde se encontra gestões experientes no Estado da Bahia de excelência, essa atualização de suplementação inferior a 10% impede que o Município faça o uso de um instrumento que é extremamente legal e legítimo, que é a movimentação para fazer frente aos compromissos importantes que para gestão, para pagar fornecedores e evidente que até hoje a gestão do Prefeito Valtécio é um reconhecimento público e que todos os vereadores fazem aqui, nunca atrasou o pagamento de servidores mas corre o risco de atrasar agora, porque está fazendo falta a suplementação para pagar o servidor, e não é por falta de recursos e sim por falta de suplementação; **Vereador Zacarias Nogueira**, parabenizando o Senhor presidente pela entrevista que deu a Rádio Educadora pela condução dos trabalhos, e o Regimento Interno da Casa, fala que como foi citado na Rádio, todos os projetos que o prefeito Valtécio encaminhou para esta casa foi votado por unanimidade onde só dois não, é dito também que é oposição ao Prefeito e não ao povo e todos os projetos que foram aprovados foi para o bem da população de Caetité, mas o que está em análise é para o bem da população, e como foi justificado pelo Vereador Leonardo Monteiro e pelo Vereador Mário Rebouças, tem a necessidade para pagar funcionário, pagar fornecedores e para que o Município possa continuar andando e seguir em frente, e o Projeto que foi votado, e que não esteve presente por motivo de saúde foi um Projeto, se houvesse sido aprovado como foi apresentado nesta Casa não estaria discutindo a suplementação em seguida, porque ela pedia 30% e foi aprovado 2% global e 3% para a saúde, por isso é que necessita de uma nova suplementação para que o Município possa continuar gastando o dinheiro que foi arrecadado dos contribuintes e que foi repassado dos órgãos competentes através do Governo Federal e do Governo Estadual; **Vereador Álvaro Montenegro**, manifestando sobre as questões que vem tomando conta das redes sociais essa semana acerca do Projeto de Lei com pedido

de nova suplementação a Câmara de Vereadores, onde o Poder Legislativo foi colocado exposto nas mídia ao julgamentos e aos interesses pessoais, a primeira postagem que foi recebida foi da primeira dama do Município onde expôs na rede social o rosto de apenas cinco vereadores e uma vereadora dizendo que estava obstruindo e que a responsabilidade é desses vereadores, logo em seguida Vereador Mario Rebouças fez um pronunciamento através de um vídeo vez que foi, Presidente de diversas Comissões importantes desta Casa, líder de bancada, líder da oposição e líder da situação e conhecendo como ninguém o Regimento Interno da Casa tenta jogar a responsabilidade sobre outros vereadores sobre os fatos da maneira que foi colocado e para fechar o Presidente do Sindicato manifestou de forma "eleitoreira" pressionar a Câmara de Vereadores. Falou também que a Lei 998 foi aprovada e promulgada no dia 21/08/2024 que voltou os 2% global e mais 3% para saúde, e antes da Lei ser promulgada apresentou e protocolou nesta Casa novo Projeto de Lei de número 1104 no dia 16 de agosto, pedindo uma nova suplementação antes da lei ser usada, mas tem que ter a responsabilidade o que significa que no passado quando se fala que foi aprovado 100%, 60%, 80% não se justifique que hoje tem que ser da mesma forma, antes tinham colegiado e era liderado de forma diferenciada e hoje nunca se viu nas últimas administrações públicas um tamanho distanciamento entre Legislativo e Executivo. Falou também que viu um vídeo de 8 segundos onde tenta mostrar 17 obras, e que não tem obra do município, todas as obras são do Governo do Estado ou do Governo Federal. Já teve suplementação por decreto, o que é legal, e agora tem um cheque em branco de 85 milhões a véspera das eleições, vocês vão ver o fiscal do povo mencionar que o transporte escolar está sendo utilizado para o bem do candidato. Entre outros mencionou que foi apresentado nesta Casa uma concorrência pública em um determinado espaço, e um bufê ganhou uma licitação para poder fazer eventos e ontem teve um evento dentro desse móvel e foi levado para fazer dentro da empresa que ganhou a licitação da Prefeitura; **Vereador Arual Rachid**, falando que saiu na semana passada um "memezinho" com os vereadores e que não comunga com a "gestão de milhões" e com a adesão por empregos, saiu que os vereadores da oposição travou a matéria da suplementação, e eles colocaram a sua foto, mas na sessão passada não estava presente. Falou também que está Disposto a votar qualquer matéria para pagar a folha de pagamento daqueles servidores que pegam

no cabo da enxada para capinar, mas tem que acabar com o funcionário fantasma. Solicitou do Senhor Presidente que seja encaminhado ao Prefeito Municipal notificar todas as vezes que o funcionário da Água do Cristal recebeu pelo Município de Caetité, onde esse mesmo funcionário pelo que se sabe está recebendo pela Central das Aguas; **Por último usou a Tribuna o Senhor Presidente da Casa, Vereador Rodrigo Gondim**, que afastou da presidência pelo tempo necessário falando acerca das situações que tem sido colocadas nas redes sociais levando as pessoas as inverdades, e ao conversar com um advogado está sendo tratado da seguinte maneira, é feito isso e levado a justiça e vai ser ganho todas as representações que forem feitas, e postam algo mas tem que ter responsabilidade e saber da veracidade dos fatos e conhecer o Regimento Interno, diante disso foi obrigado a ir até a Rádio Educadora com o Assessor Jurídico da Casa para prestar esclarecimentos, e o Projeto que chegou na Casa não podia ser apresentado na sessão anterior e colocado para depois ser votada a urgência porque é assim que funciona, pois quando ele entrou na Casa foi protocolado e sequer o outro havia sido sancionado o anterior que poderia ser vetado pelo senhor Prefeito. Falou também que a Lei Orçamentária Anual foi votada por unanimidade depois de analisada e aquela lei que o Prefeito mandou estava de acordo com o que se pretendia. Ressaltou que nessa semana teve que pagar duas ultrassonografias para mulheres grávidas, por não ter uma política pública de qualidade para as mulheres no Município, e teve uma reunião com as mulheres, mas não poder estar presente, onde o Prefeito poderia estar anunciando uma política pública para as mulheres, sabendo que agora o mês outubro rosa não se acha na Secretaria uma ultrassonografia para poder levar as mulheres a detectar o câncer de mama e após vem o novembro azul para campanha onde os homens do câncer de próstata acima dos 45 anos. **ORDEM DO DIA**: **Em REGIME DE URGÊNCIA Projeto de Lei Nº 1104 de 16 de agosto de 2024, do Senhor Prefeito que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Municipal de 2024, conforme Lei 964/2023 como abaixo se especifica e dá outras providências**. Na ocasião, o Senhor Presidente colocou em discussão a matéria do Chefe do Executivo, tendo a mesma passada por acirrados questionamentos, o Senhor Presidente mencionou que a mesma apresenta diversos vícios; O Vereador Jairo da Mecaterra pediu pra olhar com

atenção e solicitou parecer jurídico a respeito; O Vereador Arual Rachid, falou que o Prefeito ainda não tinha sancionado a matéria anterior; O Vereador Leonardo Monteiro, disse que o Regimento prevê esta situação, portanto não vê nenhum prejuízo; O Vereador Zacarias Nogueira, falou que o artigo 238º do Regimento Interno, trata de distribuição da matéria e não de protocolo; O Vereador João do Povo concordou com o Vereador Zacarias Nogueira na sua argumentação; O Vereador Álvaro Montenegro, solicitou que fizesse a distribuição da matéria a partir da presente sessão. Encerrada a discussão, o Senhor Presidente colocou em apreciação a quebra da Urgência do Projeto de Lei **que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Municipal de 2024**, e aprovado por unanimidade dos senhores vereadores a quebra da Urgência. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou para as comissões permanentes da Casa, exarar os devidos pareceres. Voltando a discussão, o Vereador Leonardo Monteiro ponderou no sentido de dar celeridade nos pareceres ainda nesta sessão. O Vereador Álvaro Montenegro respondeu que ainda não foi lida a matéria e não pode votar a toque de caixa. Em seguida o Senhor Presidente, suspendeu a sessão por dez minutos para que os senhores vereadores pudessem buscar um consenso a respeito da proposição. Reaberto os trabalhos, o Vereador Leonardo Monteiro solicitou das Comissões, exarar os Pareceres com brevidade; O Vereador Mário Rebouças, mencionou que não se trata de atropelo, vez que, é regimental e apelou à Comissão de Justiça exarar o devido Parecer. Na oportunidade o Senhor Presidente comunicou que a tramitação a partir da distribuição é de trinta dias. **2** – Em única discussão e votação foi aprovado o Projeto de Lei Nº 1105 de 19 de agosto de 2024 de autoria da Vereadora **Maria das Graças Nunes Barros**, que dá denominação de **RUA LINDAURA MARIA DE JESUS** no Distrito de Caldeiras e dá outras providências. Não havendo mais a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a presente sessão, e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida, discutida, e aprovada, vai assinada pelo **Senhor primeiro Secretário, Vereador Álvaro Montenegro C. de Oliveira, pelo Senhor Presidente, Vereador Rodrigo júnior Lima Gondim**, e pelos demais vereadores. Sala das sessões, em 12 de setembro do ano de 2024.

Jorge Magno de C. Lobão Júnior

Maria das Graças Nunes Barros

João Carlos da Silva Fernandes

Francisco Donizeti Gomes